

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 14/2015

A Resolução nº. 14/2015, de 1º de outubro de 2015, referente a Comissão de Ética para instauração de Sindicância, publicado na edição nº. 0848, de 05 de outubro de 2015, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Nome	Representação
Joyce Lidia Ramos	Conselheiro Tutelar

Leia-se:

Nome	Representação
Joyce Lidia Pereira	Conselheiro Tutelar

Andirá, 28 de outubro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO
Presidente do CMDCA